



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 158/2024
De 29 de maio de 2024

Concede Adicional de Insalubridade

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e memorando nº 168/2024,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) ao Servidor **Anderson Ribeiro Rodrigues**, matrícula 2324, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I – Braçal, a partir de maio de 2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 29 de maio de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EEE-EFDB-FABE-DC50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 10/06/2024 15:20:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/5EEE-EFDB-FABE-DC50>